

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2937

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Impugnação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Dispensas .....	7
<b>Comunicados</b> .....	8





**CHEFIA DE GABINETE**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.624/2023,

**R E S O L V E**

Prorrogar a licença da servidora **MILENE MARTINS DIAS**, matrícula 1.603, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 19/10/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

.....

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Impugnação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04555/2023  
PELA EMPRESA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Tendo em vista o pedido de impugnação feito na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 013410/2023 (Flowdocs), pela empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão nº 057/2023, Processo nº 04555/2023, que tem como objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO SETOR JUDICIAL E HOSPITAL**.

**COMUNICO** que o pedido de impugnação foi **INDEFERIDO** e a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

FLAVIANA MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2023.10.26 11:19:16  
-03'00'

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira



## Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** REFORMA E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos de I a XXIV. Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 416/2022.

**DATA DO EVENTO:** 13 de dezembro de 2023. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 27/10/2023.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0XX) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

FLAVIANA  
MEDEIROS  
LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979  
766

Assinado de forma  
digital por FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2023.10.26  
11:46:02 -03'00'

**Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUÍMICOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/10/2023 às 15:00 hrs ao dia 14/11/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 14 de novembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 23 de novembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2023.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR JUDICIAL E HOSPITAL

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/10/2023 às 15:00 hrs ao dia 14/11/2023 as 13:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 13:30h do dia 14 de novembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 14:00h do dia 14 de novembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO E/OU SONDAÇÃO ROTATIVA OU MISTA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço global - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/10/2023 às 15:00 hrs ao dia 16/11/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 16 de novembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 16 de novembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 15:00 horas do dia 30/10/2023.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:1271965372  
1

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2023.10.26 15:44:03  
-03'00'

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação



**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 12917/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **TESTE RÁPIDO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48399006/001-00, com sede a R Lucio J. Filho 27 - 207 , Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID 19 (ANTIGENO)	und	500	R\$4,99	R\$ 2.495,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 12917/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **Fornecimento de Material Hospitalar** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.500,00 ( onze mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida

dispensa será com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 40 G MANGA LONGA COM LATEX BR	und	5000	R\$15,47	R\$ 11.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 12917/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **Fornecimento de Material Hospitalar** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.500,00 ( mil, quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.500,00 ( mil, quinhentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05343029/0001-90, com sede a R dois S/N Q. 008 CIVIT - Serra- mEspírito Santo.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO vírus SINCIAL RESPIRATÓRIO TESTE RÁPIDO IMUNOCRON (ANTIGENO)	und	100	R\$15,00	R\$ 1.500,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA**

**INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA

##### PROCESSO Nº 12917/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **TESTE RAPIDO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.174,53 (mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12917/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fórmula infantil descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.174,53 (mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A/B/H1N1.	und	100	R\$ 11,7453	R\$ 1.174,53

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 17/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

## Comunicados

### COMUNICADO

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

*“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado”. (Grifos nossos)*

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do telefone (24) 22241552 e (24) 99305-7235.

**PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA**

Chefe da Divisão de Patrimônio